



**PARECER DE CONSELHEIRO Nº 003/2024**

**PAD Nº 2024.000.080**

**CONSELHEIRA RELATORA: JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO**

**Ementa:** Relatório de análise do Projeto Semana de Enfermagem 2024, “**O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: FORMAÇÃO, ÉTICA E CUIDADO**”.

**1. Da Designação:**

Através da Portaria Coren – AP nº 040, de 07 de Fevereiro de 2024, fundamentada na Resolução Cofen nº 579/2018, fui designado a fim de relatar o PAD Nº 2024000080, e emitir parecer de conselheiro. Para isso recebi o processo físico, contendo 106 páginas, devidamente numeradas e rubricadas.

**2. Do objeto em Análise**

Trata-se da análise das peças documentais que compõem a proposta do Projeto da Semana de Enfermagem 2024, contendo:

- Anexo XI da Resolução Cofen nº 555/2017. Todos os campos são de preenchimento obrigatório, à exceção do campo “Entidades Parceiras”, e o projeto deve estar devidamente assinado. O não preenchimento ou preenchimento irregular das informações resultarão em retorno do projeto;
- Ata de Eleição da diretoria atual;
- Prova da inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Cédula de Identidade e CPF do presidente;
- Cédula de Identidade e CPF do tesoureiro;
- Cédula de Identidade e CPF da Coordenadora do Projeto;
- Certidão da Receita Federal de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- Certidão de débitos trabalhistas (CNDT);
- Certidão de regularidade do FGTS;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
Autarquia Federal – Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (Lei Nº5.905/73)

- Declaração expressa do proponente de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta;
- Declaração de que possui, no seu quadro permanente, profissional qualificado para execução ou manutenção das ações previstas no projeto; e

### 3. Da análise

Em análise as peças documentais identifico que está presente e alinhado junto com o projeto em ordem cronológica aos fatos pretendentes, a composição da comissão compõe 8 membros, cada um responsável pela: Coordenação Geral; Coordenação Científica; Coordenação da Corrida; Coordenação das Oficinas, Minicursos, Mesa Redonda e Palestras Magna; Coordenação do Prêmio Enfermagem Destaque do Ano 2023; Coordenação da IV Feira Empreende Enfermagem; Coordenação de Inscrição e Certificação e Apoio Administrativo.

O projeto tem como objeto realizar a semana de enfermagem 2024 com a temática “**O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: FORMAÇÃO, ÉTICA E CUIDADO**” em convênio com o COFEN por meio do programa PLATEC no período de 27 a 29 de maio de 2024 o evento científico do Coren-AP, em formato híbrido, com objetivo de 1.000 inscritos e no dia 01 de junho a I Corrida de Rua. Para o projeto estima-se o orçamento de **R\$ 275.418,10** (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), para custear estrutura, materiais, cursos, mesas redondas, palestras, homenagens e certificação de reconhecimento aos profissionais de enfermagem em destaque do ano 2023 e Corrida de Rua.

Com o convênio PLATEC, se pleiteia 99% (R\$ 272.663,92) de custeio pelo COFEN e 1% (R\$ 2.754,18) de custeio pelo COREN-AP.

Foi realizado a pesquisa de mercado, utilizando-se cotações atualizadas, em sua maioria obtidas pelo portal de compras governamentais.

Considerando as documentações exigidas pelo manual de acordos e convênio, no projeto encontra-se com as certidões, declarações, documentos de identidade dos gestores e da coordenadora do projeto.

Quanto a planilha orçamentária prevista, encontra-se dentro das especificações apresentadas no **Ofício Circular 207/2023/COFEN**.



#### **4. Da conclusão**

Excelentíssimo Sr. Presidente, conselheiros, pelo analisado nos autos, considerando todos elementos apresentados, concluo que o projeto da Semana de Enfermagem 2024 **“O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: Formação, Ética e Cuidado”** está dentro das exigências da resolução, não havendo impedimento ou ressalvas para a sua aprovação.

#### **5. Do Voto**

Considerando a análise documental, considero que o projeto visivelmente apresenta conformidades nas informações prestadas. Diante ao exposto, opino pela aprovação do projeto **“O IMPACTO DAS TECNOLOGIAS PARA O FUTURO DA ENFERMAGEM: Formação, Ética E Cuidado”**.

É o voto, S.M.J.

**Macapá, 08 de Fevereiro de 2024**

**Jussara Cristiane Santana Cordeiro**  
**Conselheira Relatora**  
**Portaria Coren-AP Nº 040/2024**